



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Caminhando Para a Vida		
EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Caminhando Para a Vida, no município de Caucaia, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2015, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Maria do Carmo Pereira Teixeira.		
RELATORA: Maria Cláudia Leite Coêlho		
SPU Nº 3802429/2014	PARECER Nº 0759/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Maria do Carmo Pereira Teixeira, diretora pedagógica, licenciada em Português, matriculada no curso de especialização em Administração Escolar, responsável pela Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Caminhando Para a Vida, no município de Caucaia, mediante o processo nº 3802429/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida escola, a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, e a autorização para direção.

Referida instituição está sediada na Rua Paracatu, 547, bairro Parque Potira, no município de Caucaia, pertence à rede privada de ensino, com CNPJ nº 02.975.276/0001-10 e Censo Escolar nº 23251905.

A atual diretora pedagógica é a professora Maria do Carmo Pereira Teixeira, e a secretária é Valéria Veras de Souza. O corpo docente é composto de quatro professores habilitados na forma da lei.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são, respectivamente, Estolano Polacy Mata Neto, CREA nº 8652-D, e Sebastião Sales de Oliveira Matos, CRM nº 9557.

O acervo bibliográfico conta com 403 volumes voltados para o ensino da educação infantil e ensino fundamental para 53 alunos.

No que se refere ao pedido de autorização da educação infantil, segundo informações da assessoria técnica deste Órgão, a escola não apresenta as condições exigidas pela Resolução nº 361/2000, podendo, no ato do pedido de credenciamento, com as adaptações necessárias, ter esse pedido deferido.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0759/2014

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta solicitação está amparada no que dispõe à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

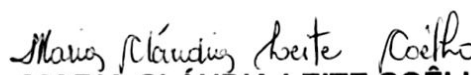
III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, voto favorável ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Caminhando Para a Vida, no município de Caucaia, à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2015, à homologação do regimento escolar e a autorização para direção em favor de Maria do Carmo Pereira Teixeira.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.


MARIA CLÁUDIA LEITE COÊLHO
Relatora


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício